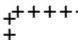








LEGENDA:

-  LIMITE DO CONCELHO
-  LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
-  CONDUITE ELEVATÓRIA E INTERCEPTOR
-  REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
-  RECINTO ESTAÇÃO
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema número

40.1.4

PLANTA DE INFRAESTRUTURAS - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS Escala: 1/5.000
Data: abril 2026

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETTORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM65 REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS

ENTIDADE PROMOTORA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - RMG $\leq 1,5 m$ (0,44m)

ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 08/SETEMBRO/2020 PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMG $\leq 1,70 m$ (1,30m)

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 690 EQUIDISTÂNCIA PLANIMÉTRICA - $\leq 3,5 m</math> EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL - 5m$

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, D.G.T.

Este desenho é propriedade intelectual dos autores. Não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 43/85 de 14 de Março